



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 795/2022**

Maringá, 13 de maio de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine providências, perante a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., a fim de viabilizar que todos os horários dos ônibus da linha 201 passem a atender o Residencial Iguatemi, no Distrito de Iguatemi, tendo em vista que apenas alguns horários atendem o bairro.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação dos usuários do transporte coletivo residentes naquele bairro, tendo em vista que é grande o número de moradores que trabalham e estudam e precisam utilizar o serviço durante todo o período do dia, até mesmo do último horário dos ônibus que saem do terminal.

Atenciosamente, Vereador Mário Massao Hossokawa.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 16/05/2022, às 14:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0257498** e o código CRC **C40423FE**.